

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **NOVEMBRO/2018**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

NOVEMBRO/2018			
Dupla 01	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA (retorno à partir do dia 06) ANSELMO LUIZ DA SILVA (retorno à partir do dia 06)	99987-9893	01-06-11-16-21-26
Dupla 02	ANA LUISA BATISTA LACERDA LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	99987-9893	02-07-12-17-22-27
Dupla 03	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR RUBEN WORTMANN NETO	99987-9893	03-08-13-18-23-28
Dupla 04	GEORGE FELIX FRANCO ORIVALDO G. DE MENDONÇA JUNIOR	99987-9893	04-09-14-19-24-29
Dupla 05	FABIO LEANDRO RECH JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	99987-9893	05-10-15-20-25-30

#### **SERVIDORES EM SUBSTITUIÇÃO:**

ISABELA TEIXEIRA ETTO ----- dia 01  
OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI ----- dia 01

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referencia sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e matérias de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Daniel Ferreira de Freitas (99987-5586).

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgj.sejusp.ms.gov.br

**Obs1:** Os horários especificados nesta escala, referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos peritos plantonistas, o restante da carga horária mensal a ser cumprida, destina se a confecção, correção e impressão dos laudos, que devem ser elaborados pelos próprios peritos que atenderam as ocorrências, em regime de expediente de plantonista;

**Obs2: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.**

**Cumpra-se.**

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação